



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 254, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Reabre e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2014, crédito adicional especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 2.º, da Constituição Federal:

D E C R E T A:

Art 1.º Fica reaberto e incorporado ao Orçamento de 2014, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 4128, de 4 de setembro de 2013, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 4292 – Aquisição de Veiculos

Art 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração